# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/ 14

Considerando que Carlos da Costa Batalha, nascido em 31 de julho de 1914, era um estudioso voraz, culto e observador, que se formou em arquitetura e engenharia civil pela Universidade Federal da Bahia, empenhando-se no debate das questões públicas de interesse da Cidade, do Estado e do País;

considerando que, como devoto da causa pública, foi o responsável por diversas obras de estrema importância para o nosso Estado, como o Teatro Castro Alves, Maternidade Tsylla Balbino, as lavanderias de bairro, o ginásio Antônio Balbino e o Túnel Américo Simas, além de diversas outras grandes obras urbanísticas e do sistema viário;

considerando que, por seu comportamento ético e moral, sempre foi um homem respeitado e admirado, recebendo diversas homenagens em nossa Cidade, como o nome da escola para a qual doou o terreno para construção e da praça no bairro do Rio Vermelho onde morava com sua família;

considerando, por fim, que, em julho de 2014, Carlos Batalha completaria 100 anos e, portanto, diante das justificadas razões ora apresentadas, legítima é a efetivação de uma homenagem por tudo o que representou para a nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao diretor Regional dos Correios, a edição de selo especial em homenagem ao centenário de Carlos Batalha.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.

ALADILCE SOUZA